



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de novembro de 2022
(OR. en, pl)

14495/22
ADD 1

SOC 614
EMPL 420
ANTIDISCRIM 112

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de conclusões do Conselho sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho – <i>Aprovação</i> – <i>Declaração da delegação polaca</i>

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, uma declaração da delegação polaca referente ao projeto de conclusões em epígrafe.

DECLARAÇÃO DA POLÓNIA

**DECLARAÇÃO DA POLÓNIA REFERENTE AO PROJETO DE CONCLUSÕES DO CONSELHO
SOBRE A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO**

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos Tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, a Polónia interpretará os termos "perspetiva da igualdade de género" no sentido de "perspetiva da igualdade entre homens e mulheres", em conformidade com os artigos 2.º e 3.º do Tratado da União Europeia e com o artigo 8.º e o artigo 157.º, n.º 3.º, do TFUE.
